

INFORME MUNICIPAL

ESTADO DA PARAÍBA JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TENÓRIO CRIADO PELA LEI № 003/97

ANO 27. EDIÇÃO DE DEZEMBRO DE 2024

PUBLICADO EM 05/12/2024

RESOLUÇÃO № 05/2024.

"Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Serviços, Gestão, IGPBF / Programas do Governo Federal do Sistema Único da Assistência Social do ano de 2023".

O Conselho Municipal de Assistência Social—CMAS do município de Tenório - PB, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12. 435/11 e Lei Municipal nº 317/2017 e Portarias nº 113/15, de 10 de dezembro de 2015 e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 113, de 10 de dezembro de 2015 que regulamenta o cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Portaria nº 146, de 30 de setembro de 2024, que estabelece o período, conforme prevê o §1º do art. 33 da Portaria nº 113, de 10 de dezembro de 2015, do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, o preenchimento do Demonstrativo Sintético da Execução Físico-Financeira, referente ao exercício de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Demonstrativo Serviços, Gestão, IGDPBF / Programas do Governo Federal do Sistema Único da Assistência Social do ano de 2023 do município de Tenório - PB, conforme detalhamento de recursos abaixo:

Resumo das Informações

- 1-TOTAL DAS RECEITAS
- 1.1 Receitas totais de serviços R\$ 257.042,46
- 1.1.1 Bloco da Proteção Social Básica R\$ 257.042,46
- 1.1.1.1 Bloco da Proteção Social Básica R\$ 257.042,46
- 1.2 Receitas totais de programas R\$ 12.875,27
- 1.2.1 Bloco da Proteção Social Básica R\$ 12.583,49
- 1.2.1.1 PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO ÚNICO NO SUAS PROCAD-SUAS R\$ 12.583,49
- 1.2.2 Programas Projetos Transferências Legais Fundo a Fundo R\$ 291.78
- 1.2.2.1 BPC NA ESCOLA QUESTIONÁRIO A SER APLICADO R\$ 291,78
- 1.3 Receitas totais decorrente da Portaria n.º 369/2020 R\$ 22,32
- 1.3.1 Programas Projetos Transferências Legais Fundo a Fundo R\$
- 1.3.1.1 AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI PORTARIA 369 R\$ 22,32
- 1.5 Receitas totais das transferências fundo a fundo SIGTV, à título de incremento temporário (Custeio) R\$ 332.923,20
- 1.5.1 Programas Projetos Transferências Legais Fundo a Fundo R\$ 332.923,20

1.5.1.1 SIGTV CUSTEIO GND3 - PORTARIA 886 R\$ 332.923,20

- 2-TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS FEDERAIS
- 2.1 Despesas totais de serviços R\$ 221.034,73
- 2.1.1 Bloco da Proteção Social Básica R\$ 221.034,73
- 2.1.1.1 Bloco da Proteção Social Básica R\$ 221.034,73
- 2.2 Despesas totais de programas R\$ 8.159,64
- 2.2.1 Bloco da Proteção Social Básica R\$ 8.159,64
- 2.2.1.1 PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO ÚNICO NO SUAS PROCAD-SUAS R\$ 8.159,64
- 2.2.2 Programas Projetos Transferências Legais Fundo a Fundo R\$
- 2.2.2.1 BPC NA ESCOLA QUESTIONÁRIO A SER APLICADO R\$ 0,00
- 2.3 Despesas totais decorrentes da Portaria n.º 369/2020 R\$ 0,00
- 2.3.1 Programas Projetos Transferências Legais Fundo a Fundo R\$ 0.00
- 2.3.1.1 AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI PORTARIA 369 R\$
- 3-SALDO DOS RECURSOS FEDERAIS EM 31/12/2022
- 3.1 Saldo total dos serviços R\$ 36.007,72
- 3.1.1 Bloco da Proteção Social Básica R\$ 36.007,72
- 3.1.1.1 Bloco da Proteção Social Básica R\$ 36.007,72
- 3.2 Saldo total dos programas R\$ 4.715,62
- 3.2.1 Bloco da Proteção Social Básica R\$ 4.423,85
- 3.2.1.1 PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO ÚNICO NO SUAS PROCAD-SUAS R\$ 4.423.85
- 3.2.2 Programas Projetos Transferências Legais Fundo a Fundo R\$ 291.77
- 3.2.2.1 BPC NA ESCOLA QUESTIONÁRIO A SER APLICADO R\$
- 3.4 Saldo total dos recursos da Portaria n.º 385/2020 R\$ 130.093,22
- 3.4.1 Programas Projetos Transferências Legais Fundo a Fundo R\$ 130.093.22
- 3.4.1.1 SIGTV CUSTEIO GND3 PORTARIA 886 R\$ 130.093,22
- 3.5 Saldo total das transferências fundo a fundo SIGTV, à título de incremento temporário (Custeio) R\$ 22,31
- 3.6 Saldo total das transferências fundo a fundo SIGTV, destinadas para aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos (Investimento) R\$ 22,31
- 4- DO COFINANCIAMENTO (RECURSOS PRÓPRIOS)
- 4.1 Recursos financeiros próprios executados nos serviços/programas R\$ 148.571,20
- 4.1.1 Recursos próprios executados na Proteção Social Básica R\$ 74.285,60
- 4.1.1.1 Com pessoal concursado que compõem as equipes de referência dos serviços tipificados da Proteção Social Básica R\$ 0,00



INFORME MUNICIPAL

ESTADO DA PARAÍBA JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TENÓRIO CRIADO PELA LEI № 003/97

ANO 27. EDIÇÃO DE DEZEMBRO DE 2024

PUBLICADO EM 05/12/2024

- 4.1.1.2 Com pessoal contratado (pessoa física) para ofertar os serviços da Proteção Social Básica R\$ 67.498,40
- 4.1.1.3 Com conservação, manutenção e adaptação de imóveis públicos destinados à execução dos serviços da Proteção Social Básica R\$ 0,00
- 4.1.1.4 Valores destinados a parcerias com entidades e organizações sociais que ofertam serviços da Proteção Social Básica R\$ 0,00
- 4.1.1.5 Gastos com aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos destinados à estruturação dos serviços da Proteção Social Básica R\$ 0,00
- 4.1.1.6 Demais gastos vinculados à execução dos serviços da Proteção Social Básica, não discriminados nos itens anteriores R\$ 6.787.20
- 4.1.2 Recursos próprios executados na Proteção Social Especial R\$ 0,00 $\,$
- 4.1.2.1 Com pessoal concursado que compõem as equipes de referência dos serviços de Proteção Social Especial R\$ 0,00
- 4.1.2.2 Com pessoal contratado (pessoa física) para ofertar os serviços da Proteção Social Especial R\$ 0,00
- 4.1.2.3 Com conservação, manutenção e adaptação de imóveis públicos destinados à execução dos serviços da Proteção Social Especial R\$ 0,00
- 4.1.2.4 Valores destinados a parcerias com entidades e organizações sociais que ofertam serviços da Proteção Social Especial R\$ 0,00
- 4.1.2.5 Gastos com aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos destinados à estruturação dos serviços da Proteção Social Especial R\$ 0,00
- 4.1.2.6 Demais gastos vinculados à execução dos serviços da Proteção Social Especial, não discriminados nos itens anteriores R\$ 0.00
- 4.1.3 Recursos próprios executados nos Programas Federais R\$ 74.285.60
- 4.2 Recursos transferidos pelo Fundo Estadual de Assistência Social FEAS, à título de cofinanciamento estadual R\$ 0,00

RECURSOS DE INCENTIVO À GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD PBF

- 5.1 Recursos reprogramados de exercícios anteriores R\$ 26.425,01
- 5.2 Valores recebidos no exercício R\$ 36.400,00
- 5.3 Outros créditos ocorridos na conta vinculada R\$ 0,00
- 5.4 Valores de aplicações no mercado financeiro no exercício R\$ 3.032,06
- 5.5 Valores NÃO aprovados pelo Conselho de Assistência Social e devolvidos para a conta do Fundo de Assistência Social R\$ 0,00
- 5.6 Devolução de valores ao Fundo Nacional de Assistência Social R\$ 0.00
- 5.7 Valores efetivamente executados no exercício R\$ 29.354,50
- 5.8 Saldo a reprogramar para o exercício seguinte R\$ 36.502,57

RECURSOS DE INCENTIVO À GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD SUAS

- 6.1 Saldo disponível nas contas correntes em 31/12/2022 R\$ 3.832,57
- 6.2 Valores recebidos no exercício R\$ 0,00
- 6.3 Outros créditos ocorridos na conta corrente R\$ 0,00
- 6.4 Rendimentos na aplicação no mercado financeiro no exercício RS 98.42
- 6.5 Valores NÃO aprovados pelo Conselho de Assistência Social e devolvidos para a conta do Fundo de Assistência Social R\$ 0,00
- 6.6 Receitas totais do IGD-SUAS para o exercício de 2023 R\$ 3.930,99
- 6.7 Devolução de valores ao Fundo Nacional de Assistência Social R \$ 0.00
- 6.8 Total geral de valores efetivamente executados no exercício R\$ 3.411.50
- 6.8.1 Valores efetivamente executados no exercício com ações relativas à gestão R\$ 3.309,17
- 6.8.2 Valores efetivamente executados no exercício com o fortalecimento do Controle Social (Conselho de Assistência Social) R\$ 102.33
- 6.9 Saldo disponível em conta corrente em 31/12/2023 R\$ 519,49

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Tenório - PB, 05 de dezembro de 2024.

POLIANA CRISTINA DANTAS

Presidente do CMAS